



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária
15.0.0057.0404.01-0

Sublote
0000

Indicação Fiscal
32.044.045

Nº da Consulta / Ano
146589/2017

Bairro: JUVEVÊ
Quadrícula: H-13

Rua da Cidadania: Matriz

Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

Testadas do Lote

Posição do Lote: **Meio de quadra**

1- Denominação: **R. CAMPOS SALES**

Sistema Viário: **EXTERNA**

Cód. do Logradouro: N040

Tipo: Principal

Nº Predial: 540

Testada (m): 22,20

Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): O LOTE É ATINGIDO PELO ALINHAMENTO EM LINHA RETA

Cota Direita: +/- 10,00 m

Cota Esquerda: +/- 10,00 m

Cone da Aeronáutica: 977,00m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

Parâmetros da Lei de Zoneamento

Zoneamento: **SE.SETOR ESTRUTURAL NORTE**

Sistema Viário: **EXTERNA**

* Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.

Classificação dos Usos

Usos Permitidos Habitacionais

HABITAÇÃO COLETIVA.

HABITAÇÃO TRANSITÓRIA 1 E 2.

USO MISTO.

TOLERADO UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR POR LOTE.

PARA MAIS DE DOIS BLOCOS DE HABITAÇÃO COLETIVA NO LOTE, CONSULTAR O IPPUC.

Usos Permitidos Comerciais

COMÉRCIO E SERVIÇO VICINAL, DE BAIRRO E SETORIAL.

COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECÍFICO 1, ATENDIDA A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

Usos Tolerados

.....

Usos Permissíveis

.....

** Os parâmetros de construção para os Usos Permissíveis, serão definidos pelo Conselho Municipal de Urbanismo.

Usos Proibidos

.....

Parâmetros da Construção

Coefficiente de Aproveitamento

4,0 - PARA HABITAÇÃO COLETIVA, HABITAÇÃO TRANSITÓRIA 1 E 2 E USO MISTO.

1,0 - PARA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, COMÉRCIO E SERVIÇO VICINAL, DE BAIRRO E SETORIAL E COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECÍFICO 1.

Taxa de Ocupação

75% NO SUBSOLO, TÉRREO E PRIMEIRO PAVIMENTO E 50% NOS DEMAIS PAVIMENTOS.

50% PARA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR.

Taxa de Permeabilidade

OBRIGATÓRIA A IMPLANTAÇÃO DE MECANISMOS DE CONTENÇÃO DE CHEIAS CONFORME O CONTIDO NO DECRETO 791/2003.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária 15.0.0057.0404.01-0	Sublote 0000	Indicação Fiscal 32.044.045	Nº da Consulta / Ano 146589/2017
---	------------------------	---------------------------------------	--

Densidade máxima

Altura Máxima

LIVRE PARA HABITAÇÃO COLETIVA, HABITAÇÃO TRANSITÓRIA 1 E 2 E USO MISTO.
02 PAVIMENTOS PARA OS USOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HABITAÇÃO UNIFAMILIAR.
ATENDIDO LIMITE DA ANATEL E AERONAUTICA.

Recuo Frontal

10,00M PARA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR.
10,00M PARA OS DEMAIS USOS, PARA A IMPLANTAÇÃO DA VIA LOCAL, FACULTANDO O RECUO PARA O NOVO ALINHAMENTO DA VIA.(OBS.4).

Afastamento das Divisas

FACULTADO ATÉ 02 PAVIMENTOS.
NOS DEMAIS PAVIMENTOS H/6 ATENDIDO O MÍNIMO DE 2,50 M.

Estacionamento

OBEDECER O CONTIDO NO DECRETO 1021/2013, REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA SMU E DECRETO 190/2000.

Recreação

OBEDECER O CONTIDO NO REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA SMU.

Observações Para Construção

- 1-As atividades comerciais e de prestação de serviços só poderão ocupar os 2 primeiros pavimentos da edificação com coeficiente máximo igual a 1.
- 2- Nos terrenos onde houver limitação de altura da edificação em função do Cone da Aeronáutica, com subutilização do potencial, poderá a critério do CMU, ser ampliada a taxa de ocupação, respeitados os afastamentos mínimos das divisas.
- 3-Poderá ser concedido, a critério do CMU, alvará de funcionamento para industria tipo 1 em edificações existentes, com porte máximo de 100,00m².
- 4-O atingimento de 10,00m da via Externa, assim como o recuo de 10,00m referem-se a implantação da via local, os quais definem o novo alinhamento,
- 5 - Quanto aos mecanismos de contenção de cheias, consultar a SMOP.

Informações Complementares

Código	Observações
9	Processo 01-008815/2013 decisão Interlocutório para ciência e/ou esclarecimentos Processo 01-008815/2013 parametros construtivos, decisão Provido parcial com condições Processo 01-022290/2013 decisão Interlocutório para ciência e/ou esclarecimentos Processo 01-022290/2013 reconsideração de processo, decisão PROVIDO MAIORIA COM CONDIÇÕES Processo 01-026431/2017 decisão Revalidados os parametros
285	UUS53 - SETOR DE PUBLICIDADE- INSTALAÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO LIBERADA ATRAVÉS DO PROTOCOLO89801/2016, FICANDO PROIBIDA A LIBERAÇÃO DE CPL, EXCETO PARA O USO DE ESTACIONAMENTO COMERCIAL.

Bloqueios

Alvarás de Construção

Sublote: **0**

Número Antigo: 017106B Número Novo:20994





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária 15.0.0057.0404.01-0	Sublote 0000	Indicação Fiscal 32.044.045	Nº da Consulta / Ano 146589/2017
---	------------------------	---------------------------------------	--

Sublote: **0**

Número Antigo: 027044A Número Novo:37584

Número Antigo: 054898B Número Novo:87760

Número Antigo: 122059A Número Novo:157688

Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)

Sublote Situação de Foro Nº Documento Foro
0000 Foreiro Livro F19652 Série

Dados Sobre Planta de Loteamento

Planta/Croqui Nº Quadra Nº Lote Protocolo
C.06731- A-1/D*

Nome da Planta: CROQUI

Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada

** Sujeito a Averbação.

** Por se tratar de terreno foreiro, solicitar Carta de Averbação de Aforamento no protocolo do Cadastro Técnico (UCT 6).

Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Faixa não Edificável de Drenagem

Situação Faixa Sujeito à Inundação Diâmetro da Tubulação Água Corrente
Não Informado NÃO NÃO
Características: 3

Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

** Existindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPM.**

Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Espécie: Normal

Área do Terreno: 814,00 m²

Área Total Construída: 0,00 m²

Qtde. de Sublotes: 1

Dados dos Sublotes

Sublote Utilização Ano Construção Área Construída
0000 Vago 0 0,00 m²

Infraestrutura Básica

Cód. Logradouro Planta Pavimentação Esgoto Iluminação Pública Coleta de Lixo
N040 C ASFALTO EXISTE Sim Sim

Bacia(s) Hidrográfica(s)

BACIA BELEM

Principal

Observações Gerais





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária 15.0.0057.0404.01-0	Sublote 0000	Indicação Fiscal 32.044.045	Nº da Consulta / Ano 146589/2017
---	------------------------	---------------------------------------	--

- 1 - Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a construção ou reconstrução de passeios deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.066/2006
- 2 - A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronáutica, referentes ao plano da zona de proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.
- 3 - Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.
- 4 - Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC www.curitiba.pr.gov.br) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.
- 5 - As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.
- 6 - Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto.

***** Prazo de validade da consulta - 180 dias *****

Responsável pela Emissão CONSULTA IMPRESSA VIA INTERNET	Data 23/06/2017
---	----------------------------------

ATENÇÃO

- » Formulário informativo para elaboração de projeto. Não dá direito a construir.
- » Início da obra somente após a expedição do Alvará de Construção.
- » Em caso de dúvidas ou divergência nas informações impressas valem as informações atualizadas do Lote, bem como a Legislação vigente.

